



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 190/2002 de 17 de setembro de 2002, em **reunião ordinária** do dia 26 de março de 2026.

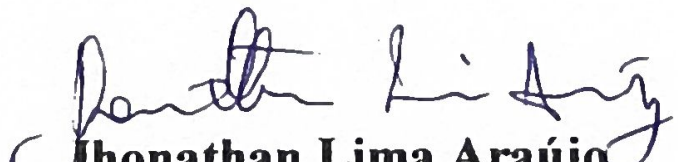
RESOLVE:

Art.1º - APROVAR, a reprogramação do saldo financeiro existente em 31 de dezembro de 2025, alocado no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Miraima/CE, para execução no exercício de 2026, conforme planejamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Os recursos reprogramados serão utilizados na manutenção, ampliação e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e legislação vigente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miraíma – CE, 26 de março de 2026.


Jhonathan Lima Araújo
Presidente do CMAS de Miraíma